



# Vereador

O salário pago aos vereadores tem o nome de subsídio, conforme definido pela Constituição Federal. O subsídio pago ao vereador é definido ao final de cada legislatura, com efeito para os quatro anos subsequentes.

O subsídio atual é:

<b>Subsídio mensal bruto</b>	R\$ 18.402,02
Desconto para INSS	R\$ 908,85
Desconto de Imposto de Renda (27,5%)	R\$ 3.914,62
<b>Subsídio mensal líquido</b>	<b>R\$ 13.578,55</b>

Os vereadores têm direito a receber, em dezembro, outro valor idêntico de subsídio, na proporção de sua presença às reuniões plenárias ao longo do ano.

**Lei que fixou o atual subsídio:** Lei municipal nº 11.016 de 30 de dezembro de 2016.

## Jetons

A Câmara Municipal de Belo Horizonte **não paga** aos vereadores jetons ou gratificação por participação em reunião extraordinária, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município (art. 81).

## Aposentadoria especial

A Câmara **não concede** a seus vereadores aposentadoria especial. Os vereadores podem se aposentar pelo regime geral de previdência, como os demais trabalhadores que contribuem para o INSS.